



PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

REQUERIMENTO Nº.144/2019

Assunto: Providencias para que a Creche Municipal funcione mesmo no período do recesso municipal.

Autor: Geferson dos Santos

Requerido: Executivo Municipal;



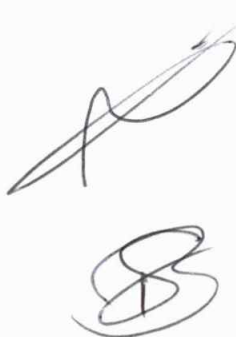
O Vereador que o presente subscreve, vem respeitosamente à presença da Mesa Diretora desta Augusta Câmara Municipal, REQUERER que depois de ouvido o Douto Plenário, com supedâneo no Regimento Interno deste Corpo Colegiado, a APROVAÇÃO deste REQUERIMENTO e posterior envio a Exma. Sr^a. Prefeita Municipal, e a mesma providencie junto a Secretaria de Educação, que mantenha a Creche Municipal em funcionamento durante o ano todo, fazendo as escalas de férias dos servidores e durante o período de recesso municipal que acontece para os Professores, conceder gratificação para os servidores que trabalharem nesse período.

Justificativa

A maioria dos Pais que colocam seus filhos na Creche, trabalham em período integral, e durante os períodos de recesso em que a Creche fica fechada, o transtorno é muito grande para esses pais que não tem onde deixar seus filhos. Por isso, peço que seja providenciado um meio de manter a Creche em funcionamento durante o ano, para não prejudicar os pais trabalhadores de nossa cidade.

Requeiro a Mesa, depois de cumprida as formalidades regimentais, sejam encaminhadas a Exma. Sra. Prefeita esta proposição.

Sala das Sessões, 12 de Setembro de 2019.




Geferson dos Santos
Vereador / CMSFG